

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.716/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA MARQUES**, portadora do RG n.º 3.507.934-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 570.615.999-87, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 8593/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6.132 (seis mil cento e trinta e dois) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Novembro 1918
DE Nº 11.357
UMUARAMA 30 de 09 1918
Gersoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS